



PREFEITURA MUNICIPAL DE BACABAL
GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BACABAL

PORTARIA Nº 297 DE 23 DE SETEMBRO DE 2022

EDVAN BRANDÃO DE FARIAS, Prefeito Municipal de Bacabal, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições Legais e Constitucionais, e em conformidade com a Lei Municipal nº 1.411/2019, de 05 de Novembro de 2019, do Conselho Municipal de Assistência Social.

RESOLVE:

Art.1º- NOMEAR, os membros Titulares e Suplentes do Conselho Municipal de Assistência Social de Bacabal – MA, de acordo com as Representativas Composições, para um mandato de 02 (dois) anos, Correspondente ao Biênio 2022 /2024, sem ônus para a municipalidade, conforme consta na ata nº 61 da reunião extraordinária realizada dia 02 de setembro de 2022 com a seguinte Composição:

PODER PÚBLICO

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL:

Titular: Eliziane Albuquerque de Farias Castro.

Suplente: Marcia Cristina Alves.

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO:

Titular: Luiz Paulo Brito Rocha.

Suplente: Gioconda Soares de Araújo Silva.

SECRETARIA DE SAÚDE:

Titular: Eduarda Vieira dos Santos.

Suplente: Danielle Rodrigues de Sousa.

SECRETARIA DA MULHER:

Titular: Paula Juliana Santos Sousa.

Suplente: Anny Hellen Sousa da Silva.

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO:

Titular: Ivane Ramos Araujo de Oliveira.

Suplente: Regina da Silva Oliveira.

SECRETARIA DE CULTURA:

Titular: Elvira Ruth Estrela Sousa.

Suplente: Ryan Filipe Ferreira de Sousa.

SOCIEDADE CIVIL

1-Representantes das Entidades e Organizações de assistência Social:

Titular: Raimundo Alves da Silva.



PREFEITURA MUNICIPAL DE BACABAL
GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BACABAL

Suplente: Gracileia de Brito Sousa.

Titular: Domingos Silva de Andrade da Cunha Filho.

Suplente: Filipe da Cunha Gomes.

2-Representante dos usuários ou de Organizações de Usuários;

Titular: Josafá Carvalho Reis.

Suplente: Deusanira Santos da Silva

Titular: Eliete Oliveira da Cunha.

Suplente: Teresinha de Jesus do Nascimento.

3-Representantes dos Trabalhadores da Área (SUAS);

Titular: Monica dos Santos Sousa.

Suplente: Jailda da Silva Costa.

Titular: Luciane Farias Lopes Soares.

Suplente: Mayara Cristina Cardoso Lima Costa.

Art. 2º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrario

PUBLIQUE-SE. DÊ-SE CIÊNCIA. CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito do Municipal de Bacabal/MA, 23 de setembro de 2022.

Edvan Brandão de Farias
EDVAN BRANDÃO DE FARIAS

Prefeito Municipal de Bacabal